



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 323/2019.

De 03 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FABIANA MORO DINIZ**, portadora do RG 34.293.655-4 e CPF/MF 296.643.158-00, Cargo de **ENFERMEIRA**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 01.06.2019, com término em 15.07.2019, certidão número 032/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.06.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Junho de 2019.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaguas -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS